



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Ao analisar o edital, verifiquei que os custos foram elaborados com base na convenção coletiva do ano de 2024. Contudo, informo que já foi homologada a nova convenção coletiva referente ao ano de 2025.

Diante disso, solicito esclarecimento quanto à convenção que deverá ser utilizada na formulação da proposta: a de 2024, conforme previsto no edital, ou a nova de 2025, já vigente no momento da apresentação das propostas?

Aproveito para questionar: caso seja mantida a convenção de 2024 como base de cálculo, haverá possibilidade de repactuação futura para adequação aos valores da convenção de 2025?

Resposta: O valor do orçamento contempla a CCT 2025 vigente, não cabendo solicitação de repactuação.